Ipameri-GO, 22 de junho de 2022.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 23 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI DO DIA 15/06/2022, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 14h14min, realizou-se a vigésima terceira Sessão Ordinária, da segunda Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho),** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem** e contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa), Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado), Divino dos Reis Machado (Divino Cigano), Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava jato), Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes), Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai), Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi) e Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni).** Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos. Registra-se que o **Vereador Daniel** realizou a leitura Bíblica. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 022/2022, de 08/06/2022. Aprovada pelos presentes, com abstenção do **Vereador Ronni**. Leitura da **Mensagem de Lei nº 025/2022**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 049/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".* Leitura da **Mensagem de Lei nº 026/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 050/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Denomina bairro no perímetro urbano da sede do município de Ipameri-GO e dá outras providências".* Leitura da **Mensagem de Lei nº 027/2022**, oriunda do Executivo Municipal, encaminha **Projeto de Lei nº 051/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: *"Revoga a Lei Municipal nº 3.453/2022, de 07/06/2022".* Todos os projetos foram encaminhados pela secretaria da casa para análise das comissões

pertinentes. Leitura do Ofício nº 003/2022, da Emater – Convite da 4ª Virada Ambiental. Leitura do Ofício nº 802/2022, do Gabinete do Deputado Federal Rubens Otoni, Emenda extra no orçamento. **Em tempo: Vereadora Lúcia** pediu vistas ao **Projeto de Lei nº 051/2022** e solicitou o registro em ata da sua indignação diante do fato de que o Executivo não analisa suas obrigações em tempo e, diante disso, é necessário desmerecer o trabalho dos parlamentares desta casa. Sequencialmente, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa: Projeto de Lei nº 053/2022**, que: *"Dispõe sobre a vedação de instalação, adequação e o uso comum de banheiros públicos, vestiários e assemelhados por pessoas de sexos diferentes, em escolas e estabelecimentos públicos municipais".* Distribuído pela secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Daniel da Garagem: Projeto de Lei nº 052/2022,** que: *"Institui o mês 'junho verde' para ser voltado à valorização, conscientização e promoção da educação ambiental, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências".* Distribuído pela secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. **Vereador Ronni**: **Requerimento nº 040/2022** – Manutenção dos brinquedos e aparelhos de ginástica de todas as academias ao ar livre e praças do nosso município. **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno, iniciou-se com o **Vereador Alisson Rosa** que realizou os cumprimentos habituais e, oportunamente, parabenizou o Sindicato Rural de Ipameri pela realização da edição dessa Cavalgada Ecológica, uma vez que foi modificado o formato do seu regulamento. Relatou um fato ocorrido na última cavalgada ecológica com um animal que estava conduzindo uma carroça. Nesse sentido, o Sindicato Rural em parceria com a Polícia Militar vetou a participação de carroças, charretes, pinholas, chicotes e uso de facas. Infelizmente, essa foi a solução para que pessoas sem experiência, tampouco bom senso para conduzirem uma carroça em Cavalgadas, causando transtorno e situações fora do controle. Levantou a hipótese de que dessa forma haverá um resgate de uma cavalgada tranquila como nos bons tempos. Por fim, pontuou que não haverá fogos de artifício durante a Cavalgada Ecológica. **Vereador Cláudio Machado**: realizou os cumprimentos habituais e, no

ensejo, relatou o fato de que quase colidiu seu carro com um animal (vaca) solto pela cidade, no último domingo. Diante disso, solicitou que a Vigilância Sanitária tome providências a esse respeito, principalmente, nas Vilas Baioch, América e Domingues. Agradeceu o Deputado Federal Professor Alcides que enviou uma Emenda, no seu nome, no valor de quinhentos mil reais, que será distribuída da seguinte forma: duzentos mil para o Instituto Federal Goiano e trezentos mil para asfalto. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 005/2022**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Mário Wilson de Oliveira). Aprovado por unanimidade. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 006/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: "Concede Título de Cidadania" (a Talles Alves Barreto). Aprovado por unanimidade. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 046/2022**, oriundo do Executivo Municipal, que: "Autoriza o Poder Executivo conceder subvenção econômica que menciona e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 048/2022**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Dispõe sobre o arquivamento de documento representativo do ato de liberação em meio digital acessível por QR Code ou Plaqueta NFC e dispensa a afixação da informação por outro meio, no âmbito do município de Ipameri e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. 3ª votação do **Projeto de Lei nº 047/2022**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: "Dispõe sobre envio da documentação referente às prestações de contas mensais do Poder Executivo à Câmara Municipal de Ipameri-GO em formato digital e dá outras providências". Aprovado por unanimidade. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do Requerimento apresentado pelo **Vereador Ronni**, de acordo com art. 129, do RI, ele foi aprovado por unanimidade. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 22 e 29, às 14h e convocou os demais pares para participarem

das sessões extraordinárias, logo após o término desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 15h20min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi),** de forma interina. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário

Marcelo A. G. Godoi (Marcelo Godoi)
2º Secretário interino

APROVADO
Em: 22/06/22
Sessão: 24ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente